

Folha de informação nº 301
Do Processo nº 2012-0.287.424-6

Thiago Prado Silvero
AGPP / SMUL
Em 23 / 09 / 2019... RF: 854.424-1.....

AUTOS: Processo nº 2012-0.287.424-6
INTERESSADO: WAY BACK COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA
LOCAL: Avenida Paes de Barros, nº 1162
SQL: 032.050.0003-1
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

DESPACHO/CEUSO/094/2019

I - **INDEFERIR**. A CEUSO, em sua 1345ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 19/09/2018, às fls. 293, e encerrar as instâncias nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

23 / setembro / 2019


LUIZ FERNANDO NUÑO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.